

PORTARIA Nº 060/2014

(DOC TCE-MT de 20.05.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 6.135-2/2014,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 476, de 27.09.12,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, ao seguinte servidor:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Flora Cristina Martins de Carvalho	08/02/2009 a 07/02/2014	07/02/2019
Homero Pascoal Bueno Dias Junior	01/03/2009 a 28/02/2014	28/02/2019
José Carmo de Almeida	01/03/2009 a 28/02/2014	28/02/2019
Juvino Gonçalves da Silva	13/02/2009 a 12/02/2014	12/02/2019
Lázaro da Cunha Amorim	13/02/2009 a 12/02/2014	12/02/2019
Marilze Canavarros Correa de Arruda	12/02/2009 a 11/02/2014	11/02/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente